



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1784

De 19 de janeiro de 2012

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 17h., do dia 19 de janeiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 929.775,00(novecentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo, referente ao Convênio celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, referente ao Plano de Implementação do Prójuvem Trabalhador – Juventude Cidadã:

Ficha: 432 – 04123 0009.2063-339030 – Material de ConsumoR\$ 4.498,38

Ficha 433 – 04123 0009.2063-339036 – Serviços de Pessoa Física..... R\$ 52.800,00

Ficha 434 – 04123 0009.2063-339039 – Serviços de P. JurídicaR\$ 872.476,62

TOTAL R\$ 929.775,00

Art. 2º – O crédito de que trata este artigo será coberto da seguinte forma:

- excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, 43, inciso II, § 3º, todos da Lei 4320/64, provenientes dos recursos recebidos do Ministério do Trabalho e Emprego, referente ao Convênio do Plano de Implementação do Prójuvem Trabalhador Juventude Cidadã R\$ 929.775,00

Art. 3º - O crédito autorizado na presente lei fica desde já atualizado e consignado na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012, na seguinte atividade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

2063 – Prójuvem Trabalhador – Juventude Cidadã

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a contar de 19 de Janeiro de 2012.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012
(dois mil e doze)

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete